

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70

NIRE Nº. 54300005665

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Zilá Correa Machado, 5600, bairro Moreninha, Campo Grande/MS.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicados no jornal O Estado Mato Grosso do Sul, nas páginas B1 a B3 (versão impressa e digital), no dia 01/03/2024.
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; **(ii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iii)** a instalação do Conselho Fiscal; **(iv)** eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, e **(v)** a fixação da remuneração de Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou aprovar:
  - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
  - (ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 29/02/2024;

(iii) Considerando que há prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição;

(iv) A eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Senhores: (1) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG n.º 23.818.436-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 148.195.698-13; (2) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG n.º 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 070.803.997-93; e (3) **JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 50.890.239-3 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 083.040.867-35, todos com endereço profissional em São Paulo/SP, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos e reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de valores Mobiliários n.º. 80/2022, de 29 de março de 2002 (“ICVM n.º. 80”);

A reeleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social;

(vi) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Campo Grande/MS, 15 de abril

de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Fernanda Fonseca Reginato Borges*  
*Secretária*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*